

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
REFERENTE À GESTÃO DO RPPS DE SÃO MARTINHO
PARECER**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho – RS, instituído pela Lei Municipal nº 1891/2005, de 21 de setembro de 2005, INFORMA:

Analisada a política de Investimentos do exercício de 2018, constatou-se que não foi atingida a meta atuarial definida em 6% (seis por cento) ao ano mais o índice de IPCA para taxa de juros, encerrou o ano em 9,1711 %, e a meta acumulada no ano foi de 9,97%.

O montante de rendimentos do ano de 2018 foi de 1.410.092,70, atingindo um percentual de rendimentos acumulados de 9,1711% e a meta atuarial prevista foi de 9,97%, perfazendo um déficit de 0,7989%. O montante do patrimônio líquido do RPPS ao final de 2018 atingiu o valor de R\$ 16.845.720,48 (dezesesseis milhões oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Conforme as avaliações feitas, a política de investimentos não atingiu a meta atuarial prevista, em razão crise econômica mundial e nacional e, principalmente pela turbulência e grande instabilidade política do Brasil.

O Comitê de Investimentos em reuniões realizadas durante o ano de 2018 decidiu aplicar os recursos em fundos de investimentos estáveis, evitando risco de possíveis perdas em aplicações mais voláteis e de risco maior devido à instabilidade política e financeira nacional.

Sendo assim aprovamos a referida prestação de contas.

São Martinho, 23 de Janeiro de 2019.

Simone Scheyer, Karine Motta Luft, Silvana, Carlos G. Weidem
Roberto W. dos Santos
